



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE JUNHO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADINOR PEREIRA LAURINDO, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal, em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 09ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Isaias 33.10. **Presidente da Câmara José Antonio** disse: peço ao primeiro secretário que faça a **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, Requerimento verbal do Vereador **Roberto de Sousa Alves** solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura do **REQUERIMENTO Nº. 20/2024.** Aprovado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03/2024,** "Autoriza os Vereadores da Câmara Municipal de Juquiá a participarem do 7º CONEXIDADES, de 04 a 08 de junho de 2024, na Cidade de São Sebastião/SP". Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 07/2024,** "Dispõe sobre o direito dos profissionais da educação escolar básica do Município de Juquiá de utilizar o transporte escolar no trajeto entre o domicílio e o local de trabalho, desde que não configure prejuízo aos estudantes, nos termos do disposto no artigo 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.817/2024." de autoria do **VEREADOR, ROBERTO DE SOUSA ALVES.** Aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES. ROBERTO DE SOUSA ALVES. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 10/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 11/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.** ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 655, DE 12 DE MARÇO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUQUIÁ/SP. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

CARLOS CESAR DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO